



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 02 de março de 2024 - Nº 041

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

GOVERNO DEFINE CRONOGRAMA DE EXTINÇÃO DAS FAIXAS DA PM E DO CORPO DE BOMBEIROS

Reestruturação na remuneração e na carreira dos militares do Estado terá início em junho, com a extinção da faixa “A”

Para atender a um pleito antigo dos servidores militares, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), definiu o cronograma e o formato de extinção das faixas de soldo da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar.



A reestruturação na remuneração e na carreira dos militares do Estado terá início no mês de junho deste ano, sendo concluída plenamente em junho de 2026. A primeira fase ocorrerá, na proposta do Executivo, em junho deste ano, com a extinção da faixa “A”. Um projeto de lei será enviado pela governadora Raquel Lyra para a Assembleia Legislativa, que apreciará a proposta. “Após muito diálogo e planejamento, anunciamos hoje o cronograma de extinção das faixas salariais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Estamos finalizando os detalhes para o envio do Projeto de Lei, que será analisado pelas deputadas e deputados. Esse é mais um passo decisivo para atendermos a uma demanda histórica de quem faz nossas forças de segurança, reforçando o Juntos pela Segurança, que é uma prioridade”, ressaltou a governadora Raquel Lyra. Para a secretária de Administração, Ana Maraíza, “o fim das faixas vai devolver a esses profissionais o princípio da hierarquia, ponto fundamental para o trabalho dos que fazem a segurança em nosso Estado”. Aguardado desde 2017

pelos militares do Estado, o fim das faixas de soldo será materializado progressivamente, sendo extinta inicialmente a faixa “A”, em junho de 2024; a faixa “B”, em junho de 2025 e, finalmente, em junho de 2026, as demais faixas, inclusive possibilitando reajustes salariais variados.

FIM das faixas de soldo era aguardado desde 2017 pelos militares

SDS reforça planejamento para Operações Semana Santa e São João 2024

O esquema de segurança a ser empregado em duas das maiores e mais tradicionais festividades de Pernambuco está no radar da Secretaria de Defesa Social (SDS). A 30 dias da Semana Santa e a quatro meses do São João, a SDS realizou reuniões de planejamento para traçar antecipadamente as estratégias operacionais a serem executadas nos eventos, junto a órgãos parceiros e demais atores públicos e privados da capital e do interior. A utilização da tecnologia e a ampliação do efetivo serão diferenciais deste ano, visando repetir o sucesso das ações do Réveillon e do Carnaval. Entre as estratégias e ações utilizadas, destacam-se câmeras de reconhecimento facial, drones, Plataformas de Observação Elevada (POE), postos de comando, policiamento ostensivo a pé, motorizado e montado, sobrevoos de helicópteros do Grupamento Tático Aéreo (GTA) e ativação dos Centros de Comando e Controle localizados em Caruaru e Petrolina, além de lançamento extra das equipes de todas as operativas da SDS. O policiamento será reforçado sobretudo nos municípios do Recife, Caruaru, Petrolina, Bezerros, Bonito, Limoeiro, Salgueiro, Carpina, Gravatá, Paudalho, Vitória, Palmares, Goiânia, Arcoverde, Araripina e Santa Cruz do Capibaribe. Além da segurança reforçada para os pernambucanos e turistas que forem curtir os eventos no interior, haverá atenção para o litoral do Estado.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 041 DE 02/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 56.221, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.198.409,45 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.198.409,45 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 2.198.409,45 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de março do ano de 2024, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social		2.198.409,45
4.4.90.00 - Investimentos	0700	2.198.409,45
TOTAL		2.198.409,45

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Fonte	Valor
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 10.302.0439.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPÉ e da PMPE		2.198.409,45
4.4.90.00 - Investimentos	0700	2.198.409,45
TOTAL		2.198.409,45

ATOS DO DIA 1º DE MARÇO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1511 - Tornar sem efeito o Ato Governamental nº 894, de 12 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13 de março de 2018, ficando restabelecida a eficácia do Ato Governamental nº 4486, de 10 de outubro de 2017, de demissão do servidor **FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA**, Agente de Polícia, matrícula nº 221.243-9, tendo em vista a sentença prolatada no Processo nº 0063476-82.2017.8.17.2001.

Nº 1512 - Exonerar **WAGNER DOMINGUES**, matrícula nº 2725843, do cargo em comissão de Assessor da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2024.

Nº 1513 - Nomear a Delegada de Polícia Civil **NATALIA BARBOSA DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Assessora da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2024.

Nº 1514 - Nomear **NATHALIA PORTELA NUNES DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Marketing em Defesa Civil, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1515 - Dispensar o Tenente Coronel PM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 9402306, da Função Gratificada de Gerente de Força Tarefa Integrada, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1516 - Dispensar o Major BM **EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 7074204, da Função Gratificada de Gerente de Projetos Especiais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1517 - Designar o Tenente Coronel PM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 9402306, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Gestão Executiva de Defesa Social, símbolo FDA-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1518 - Dispensar a Tenente Coronel PM **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800573, da Função Gratificada de Gestora de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1519 - Designar a Tenente Coronel PM **STEICE MAVIE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9800573, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Força Tarefa Integrada, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1520 - Designar o Tenente Coronel PM **HUGO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 9507647, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1521 - Designar a Delegada de Especial de Polícia **ANDREA BUSCH BOREGAS**, matrícula nº 2960680, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projetos Especiais, símbolo FDA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1522 - Designar o Major BM **EMMANUEL DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 7074204, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Convênios Federais, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1523 - Designar o Tenente Coronel QOPM **KLEBER NOBERTO DE AMORIM**, matrícula nº 9300635, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Nº 1524 - Exonerar o Tenente Coronel QOPM **JEFFERSON BENTO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1525 - Nomear o Coronel QOPM **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1526 - Dispensar o Coronel QOPM **CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ**, matrícula nº 9300252, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Jurídico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1527 - Designar o Coronel QOPM **WERNER WALTER HEUER GUIMARAES**, matrícula nº 9401920, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio Jurídico, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1528 - Dispensar o Coronel QOPM **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9300805, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1529 - Designar o Coronel QOPM **IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 9300562, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Logístico, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1530 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9402063, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1531 - Designar o Coronel QOPM **GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, matrícula nº 9300694, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1532 - Dispensar o Tenente Coronel QOPM **NEYRO CLESSIO MENEZES SILVA**, matrícula nº 9402217, da Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1533 - Designar o Tenente Coronel QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO**, matrícula nº 9402390, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditoria, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Nº 1534 - Dispensar o Coronel QOPM **LUIZ CLAUDIO DE BRITO**, matrícula nº 9300368, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1535 - Designar o Coronel QOPM **FRED JORGE PARENTE SARAIVA**, matrícula nº 9300333, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 5, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1536 - Designar o Coronel QOPM **LUIZ CLAUDIO DE BRITO**, matrícula nº 9300368, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Ensino, Instrução e Pesquisa, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1537 - Designar o Coronel QOPM **PAULO CÉSAR GONCALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 9300309, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1538 - Designar o Coronel QOPM **MARCOS AURELIO RAMALHO DE SOUZA**, matrícula nº 9300384, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Tecnologia, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1539 - Designar o Coronel QOPM **EMILIO JORGE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 9205080, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Assistência Social da PMPE, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1540 - Designar o Coronel QOPM **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 9300805, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 4, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1541 - Designar o Coronel QOPM **CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ**, matrícula nº 9300252, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2024.

Nº 1542 - Dispensar o Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 9401970, da Função Gratificada de Diretor Geral de Operações, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

Nº 1543 - Dispensar o Coronel BM **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAUJO**, matrícula nº 9506950, da Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

Nº 1544 - Dispensar o Coronel BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 9600507, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

Nº 1545 - Dispensar o Coronel BM **VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR**, matrícula nº 9700056, da Função Gratificada de Diretor de Logística do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.

- Nº 1546** - Dispensar o Coronel BM **MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 9300082, da Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1547** - Dispensar o Tenente Coronel BM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 9700137, da Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1548** - Dispensar o Tenente Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 9402462, da Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1549** - Dispensar o Tenente Coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 9402543, da Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1550** - Designar o Coronel BM **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAUJO**, matrícula nº 9506950, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral de Operações, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1551** - Designar o Coronel BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 9600507, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1552** - Designar o Coronel BM **VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR**, matrícula nº 9700056, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento e Gestão do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1553** - Designar o Coronel BM **MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 9300082, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1554** - Designar o Tenente Coronel BM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 9700137, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Logística do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1555** - Designar o Tenente Coronel BM **CRISTIANO CORREA**, matrícula nº 9506721, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1556** - Designar o Tenente Coronel BM **MARCELO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 9402462, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado do Interior 2 do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1557** - Designar o Tenente Coronel BM **ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº 9402543, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Justiça e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2023.
- Nº 1565** - Reduzir em **1/3 (um terço)** as condições de interstício no posto de **Segundo-Tenente** do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOC/BM), tendo em vista proposta apresentada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, fundamentada no artigo 26 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, exclusivamente para a composição dos quadros de acesso relativos às promoções de 06 de março de 2024.
- Nº 1566** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Cabo PM **CLÁUDIO SOUZA BACELAR JÚNIOR**, matrícula nº 116.414-7, com efeito retroativo a 8 de janeiro de 2024.
- Nº 1567** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Capitão BM **ABIMAEI MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 707.468-9, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.
- Nº 1568** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 1º Tenente PM **RICARDO NETO DE SANTANA**, matrícula nº 103.164-3, a partir de 01 de março de 2024.
- Nº 1569** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar a 2º Tenente PM **ADRIANA KÉCIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 102.867-7, a partir de 01 de março de 2024.

Nº 1570 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Coronel PM **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 910.591-3 e o Coronel PM **LÚCIO FLÁVIO DE CAMPOS SILVA**, matrícula 920.505-5, a partir de 01 de março de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 28 DE 1 DE MARÇO DE 2024
PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº. DE / /2024 a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003. RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão **OPERAÇÃO CARNAVAL 2024**, que ocorrerá durante o período de 02 de Janeiro a 03 de Março de 2024.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 02/01/2024.

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA
Secretária de Administração
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 29 DE 1 MARÇO DE 2024
PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº. DE / /2023 a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003. RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão **OPERAÇÃO PERNAMBUCO SEGURO**, que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança - AIS 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25 e 26 , durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2024.

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA
Secretária de Administração
WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário da Fazenda
ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:
Nº 664- Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900001143.000005/2024-46	Anderson Kildare Geber de Melo	220843-1	Agente de Polícia	Secretaria de Defesa Social	03/01/2024

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve:

Nº 667- Conceder, ao servidor abaixo citado, **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900009212.000005/2024-97	Thyberius de Tassio Costa de Arruda	386877-0	Agente de Pericia Criminal	Secretaria de Defesa Social	02 ANOS

Nº 668- Conceder, aos servidores abaixo citados, **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 01 de março de 2024.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900009577.000003/2024-69	Luiz Halley Soares e Sá	386.568-1	Médico Legista	Secretaria de defesa social	02 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº65, DO DIA 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 4º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037564.001533/2023-28 (43197259 e43307202), devidamente publicada no Boletim Interno DGP nº 212, de 14/11/2023 (43377531), acerca da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente fora de serviço ao militar GEORGIO ATANÁSIO DA SILVA, CB QPMG, matrícula nº 113696-8, ocorrido em 04/05/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 1º DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 117 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel PM **DENIZE MANSO DE OLIVEIRA**, do 1º Tenente PM **MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR**, da Subtenente PM **PATRÍCIA KARLA DE OLIVEIRA CUNHA**, e dos Soldados PM **JOSÉ FLÁVIO SOUZA RODRIGUES** e **BRUNA THAIS FERREIRA BARROS**, da referida Secretaria, para participarem do III Concurso de Saltos da PMSE, na cidade de Aracaju - SE, no período 23 a 25 de fevereiro de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 048, de 09 de fevereiro de 2024:

Onde se lê: ...na cidade de São Paulo - SP...

Leia-se: ...na cidade de Brasília – DF...

Nº 048 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRBM CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO, da referida Secretaria, para participar da reunião do Conselho Nacional dos Gestores de Proteção e Defesa Civil - CONGEPDEC, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023

ERRATA

Na Portaria nº 060, de 09 de fevereiro de 2024:

Onde se lê: ...no período de 25 a 28 de fevereiro de 2024.

Leia-se: ...no período de 25 a 28 de março de 2024.

Nº 060 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRBM CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO, e do Major BM MARCELO LIMA SILVA, da referida Secretaria, para participarem do 1º Encontro do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil -CONGEPDEC, na cidade de Vitória - ES, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2024

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2024-CBMPE-DGP-DDIR/SEI DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. **PROCESSO SEI Nº** 3900000296.000179/2024-01 O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no Art. 109, inciso I, da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE: Art. 1º** Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *a pedido*, o Sd BM Mat. 722152-5/5º GB - Hedmun MATIAS da CRUZ, filho de EDMUNDO SILVA DA CRUZ e LUCINEIDE FERREIRA MATIAS DA CRUZ, nascido em 30 de agosto de 1990, natural de Juazeiro/BA, RG 2722152-0/CBMPE, C.P.F 090.960.754-04, haja vista ter demonstrado interesse em não mais fazer parte desta Corporação, de acordo com requerimento firmado pelo militar (46251715); **Art. 2º** Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do bombeiro militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB.

Art. 3º Determinar ao Comando do 5º GB que recolha a cédula de identidade do ex militar e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), se houver, e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex militar e remeta ao CInt.

Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do ex militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o ex militar do pecúlio geral e incluí-la em pecúlio de ex militares.

Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI - e demais sistemas no âmbito deste CBMPE.

Art. 6º Contar os efeitos a partir da data de publicação.

LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA – Cel BM Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN INFORME

No dia 01/03 /2024, foi publicado o Boletim Interno nº 020/2024 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 2326/2024 que teve como objeto a designação dos Policiais militares, para desempenharem a função de Agente da Autoridade de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detrان.pe.gov.br
Recife, 01.03.2024.

PORTARIA DP Nº 2326/2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando o credenciamento dos Policiais Militares junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes da autoridade de Trânsito do DETRAN/PE; **Resolve:**

Art. 1º- Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de agentes da autoridade de trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO OPERAÇÃO LEI SECA - OLS

Nome	Matrícula
PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	105567-4
GLEYDSON ANGELO DA COSTA	108146-2
BRUNO ITALO PEREIRA DA SILVA	122350-0

1º BIESP

Nome	Matrícula
IGOR IAN MOURA DE OLIVEIRA MEDEIROS PEREIRA	119762-2

9ºBPM

Nome	Matrícula
JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO	107552-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Recife, 01 de março de 2024

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM EXTRATO DA RESOLUÇÃO 002-2024

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, Órgão Colegiado formado pelo Governo do Estado de Pernambuco, Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura de Olinda que integram o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, definidos na Cláusula 4º, item 4.3 do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual Nº 13.235 de 24 de maio de 2007, Lei Municipal do Recife nº 17.360 de 11 de outubro de 2007, Lei Municipal de Olinda nº 5.553 de 07 de julho de 2007, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda.-CTM, Considerando os termos da Resolução nº 253, de 29 de fevereiro de 2024 - ARPE, que homologa o Realinhamento da Tarifa Média decorrente da criação do Bilhete Único e da extinção dos Anéis Tarifários A e B do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife –STPP/RMR, e dá outras providências. **RESOLVE:**

I - Instituir o Bilhete Único, no valor de R\$ 4,10, extinguindo-se o Anel Tarifário A e B, a partir da 00h00 (zero) hora do dia 03 de março de 2024;

II – Determinar que as linhas que operam com o Anel Tarifário A e B passem a operar com o Bilhete Único, mantendo-se vigente o Anel Tarifário G;
III – Estabelecer que o valor da tarifa do Bilhete Único será válido para todos os tipos de cartão eletrônicos para uso a qualquer horário do dia;
IV – Alterar o valor da Tarifa Média do STPP/RMR para R\$ 4,0923;
V – Determinar que os valores das tarifas, constantes do ANEXO I desta Resolução, passem a vigorar a partir 00h00 (zero) hora do dia 03 de março de 2024;
VI – Determinar que nas Portarias, Resoluções, Regulamentos, Manuais e demais instrumentos normativos, nos quais constem a expressão anel tarifário “A e/ou B”, leia-se: “Bilhete Único”.
VII – Determinar ao CTM que seja encaminhado expediente à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, nos termos do artigo 3º, § 1º, V da Lei Estadual nº 12.524, de 30/12/2003, solicitando cálculo para arredondamento dos valores a serem cobrados para os serviços relacionados no ANEXO I, bem como homologação desses valores;
VIII – Determinar que as tarifas dos serviços opcionais e especiais serão objeto de deliberação posterior pelo CSTM;
IX – Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir desta data;
X – Revogar as disposições em contrário.
Recife, 01 de março de 2024.

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA

Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 002/2024

TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL

TARIFA 2024	
Bilhete Único	R\$ 4,10
ANEL G	R\$ 2,70

VEM ESTUDANTE

TARIFA 2024	
Bilhete Único	R\$ 2,05
ANEL G	R\$ 1,35

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº130/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente **6,94% (seis e noventa e quatro por cento)** ao valor **atualizado** do contrato; **VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO: R\$2.103.222,28**; EMPENHO: 2024NE000007; **CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38; **ORIGEM: PL Nº 0071.2022.CPL-II.PE.0041.DAG-SDS**. Recife/ PE, 01032024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/2022 – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **02 de março de 2024 a 01 de março de 2025**; **VALOR TOTAL: R\$2.452,23**; EMPENHO: 2024NE000125; **CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80; **ORIGEM: PROC. Nº 0034.2021.CPL-II. PE.0022.DAG-SDS**; Recife/PE, 01MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**47390031/2024-GAB/SDS** – **O BJETO:** Aquisição de Viatura **Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS**; **VIGÊNCIA:** 350 (trezentos e cinquenta) dias; **VALOR TOTAL: R\$4.400.000,00**; **EMPENHO:** 2024NE000064; **CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ nº 57.494.031.0001-63. **ORIGEM: PROC. Nº 19.000.026255.2022, PE Nº 258/2022**. Recife- PE, 01MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**46947148/2024-GAB/SDS**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio Corporativo, visando atender as necessidades desta Secretaria de Defesa Social; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL: R\$799.176,00**; **EMPENHO:** 2024NE000205; **CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 10.998.292/0001-57; **ORIGEM: PROC. Nº 0043.2023.PREG-XII.PE.0037.SAD**. Recife-PE, 01MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERM O DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº144/2023 – GAB/SDS; **OBJETO:** Rerratificação do prazo de fornecimento do objeto contratual por encontrar-se em desacordo com o TERMO DE REFERÊNCIA; **Onde se lê:** “O prazo de entrega dos bens é de **90 (noventa) dias**, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, em remessa

única, no endereço indicado pela CONTRATANTE". **Leia-se:** "O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, em remessa única, no endereço indicado pela CONTRATANTE". Recife-PE, 01032024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 041, de 02/03/2024).

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração